INDICAÇÃO Nº 122/2016

Instalação de poste de iluminação pública na Rua Ida Becker, na Vila Becker.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de poste de iluminação pública na Rua Ida Becker, localizada na Vila Becker, neste Município.

Na alínea “c” do inciso VIII do artigo 84 da Lei Orgânica cabe ao Executivo Municipal ordenar e garantir itens básicos ao cidadão, entre estes, a iluminação pública. Assim como é de dever ao próprio cidadão custear tal benefício coletivo na forma da contribuição destacada anualmente como taxa cobrada pelo poder público junto ao carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Ainda de acordo com parágrafo 1° do mesmo artigo, esta política de desenvolvimento urbano tem como fator condicionante a sua função social e a promoção de uma gestão democrática da cidade, sendo incluído no rol de direitos que o cidadão tem acesso, a iluminação pública. Ademais, a função social desta iluminação pública está explicita, já que este tipo de iluminação pode ser percebido na maioria das ruas da cidade.

Diante da necessidade e do direito pleiteado pelo cidadão, solicita-se o pronto atendimento do manifestado, visto que a iluminação solicitada contribuirá inclusive como para a segurança pública na via, sendo esta também um direito básico da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 6 de abril de 2016.

EDINALDO SANTOS